

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2017, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 66/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2017.

Que entre si, através do presente documento, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Sertão/RS, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, inscrito no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pelo SSP/RS, CPF n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA**, CNPJ 87.304.499/0001-09, com sede administrativa na cidade de Lajeado/RS, no endereço ROD. BR 386 KM 343, n° 5385, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **GILBERTO TOMASI**, brasileiro, casado, RG 1017804939, CPF 355,639,230-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado as seguintes cláusulas e condições:

01. O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de tubos de concreto armado de 2.000mm, além dos quantitativos previstos no Processo Licitatório n° 66/2017, Pregão Presencial 47/2017, obedecido o percentual de 25%, conforme descrito a seguir:

Item	Especificação	Quant.	Un.	V. Uni.	V. Total
1	Tubos de Concreto Armado de 2 metros, PA (2 MALHAS) atendendo normas técnicas de produção	2	un	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
Total					R\$ 2.250,00

02. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), pela totalidade dos itens acima descritos.

03. As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

04. Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas, para solucionar todas as questões oriundas deste termo, renunciando as partes a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido lido e conferido, estado de acordo com o estipulado.

Sertão 01 de dezembro de 2017.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Secretário Municipal
de Planejamento

Leonara Mattana
Oficial Administrativo

Visto e Conferido:

Dr. Gilberto Capoani Junior
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736